



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para a inclusão do colágeno tipo II, na lista de suplementação da rede municipal de saúde para idosos acima de 60 anos.

Sugerimos a realização de estudos técnicos e médicos visando à inclusão do colágeno tipo II, na lista de suplementação oferecida gratuitamente pela rede municipal de saúde aos munícipes com idade superior a 60 anos.

Diversas pesquisas científicas nacionais e internacionais têm demonstrado que a suplementação com colágeno tipo II pode trazer benefícios significativos à saúde da população idosa, especialmente no que diz respeito à saúde das articulações, prevenção de dores osteoarticulares e melhora da mobilidade. O colágeno é uma proteína fundamental para a manutenção da integridade das cartilagens, cuja produção natural tende a diminuir com o avanço da idade, aumentando o risco de doenças como osteoartrite e outras enfermidades osteomusculares.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A inclusão desse suplemento na política pública de saúde preventiva pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, reduzir o uso de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios, e, a médio e longo prazo, diminuir a demanda por procedimentos médicos mais invasivos, como infiltrações e cirurgias ortopédicas.

Além do impacto positivo na saúde dos munícipes, a medida pode gerar economia aos cofres públicos, uma vez que a prevenção de doenças crônicas tende a reduzir custos com tratamentos de maior complexidade.

Por todo o exposto, entendemos que a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade dessa inclusão é uma medida de responsabilidade social e de cuidado com a saúde da população idosa de nosso município.

Plenário dos Autonomistas, 25 de junho de 2025.

WELBE CAVALCANTE MACEDO
(WELBE MACEDO)
VEREADOR